



Editoração SEAD

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2002

SÉRIE 2 ANO V Nº 116

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.224, de 19 de junho de 2002.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves, fundada em 1983 e registrada no Cartório Melo Júnior, sob o número 50.220 no dia 31 de janeiro de 1985 - Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sito à Rua Carmem Miranda, 60, CNPJ nº07.794.357/001-38, que é uma sociedade civil de caráter educativo, cultural, beneficente, filantrópica e de assistência espiritual.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.225, de 19 de junho de 2002.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BENEFICENTE CEARENSE - SBC.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública, a Associação Sociedade Beneficente Cearense - SBC, situada à Av. Oscar Araripe, 783, Bairro: Bom Jardim Fortaleza - Ce - Cep -60840-440.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº26.643, DE 24.06.02

SOLICITAÇÃO Nº60

CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 07000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA  
Unid. Orçamentária: 07100001 SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.573.303 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGROPÓLOS			
	60407 CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	419.543,23
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.120.456,77
Total da Unidade Orçamentária:				2.540.000,00
Total da Secretaria:				2.540.000,00
Total da Solicitação:				2.540.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº26.643, DE 24.06.02

SOLICITAÇÃO Nº61

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 07000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA  
Unid. Orçamentária: 07100001 SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

Região

Grupo de Despesa

Fonte

Tipo

Valor